

Camara Municipal de Cacu/GO Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261574 CIPAL DE CACIFIS .: 3200 Livro: 002,

Indicação nº 15 de 15 de fevereiro de 2023.

Indica a poda de árvores em necessários no locais Município.

Exmº Sr.

Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado EXPEDIENTE à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a a poda de árvores em locais necessários no Município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 45 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Vereador



## **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a poda de árvores em locais necessários no Município.

A poda de árvores trata a vegetação retirando galhos fracos ou com má formação. Além disso, é um procedimento que controla o crescimento constante, limpa o ambiente e garante a segurança do entorno.

Não é incomum encontrarmos árvores afetando a rede elétrica, causando danos aos imóveis e até gerando risco à população. Por isso, a poda periódica é fundamental para assegurar a convivência equilibrada entre a vegetação e as construções.

Outrossim, em diversos pontos da cidade, árvores sem os devidos cuidados tem atrapalhado até a trafegabilidade dos pedestres, prejudicando o bom andamento do município.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

WALTER JUNIOR MACEDO

Vereador

